EMENDA DE CORREÇÃO Nº ____/2024

Corrige a ementa do Projeto de Lei nº 122/2024.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO da Câmara Municipal de Monte Mor, usando suas atribuições regimentais, em especial o art. 180, §1º, VI, propõe a seguinte emenda:

Art. 1° A ementa do Projeto de Lei nº 122/2024 passa a ter a seguinte redação:

"Dispõe sobre a denominação da rua 9 (nove) do Loteamento Jardim Xingu, Monte Mor – SP."

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2024.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********
Data:16.10.2024

Wal da Farmácia
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Adilson Paranhos
CPF: **********
Data:17.10.2024

Paranhos
Vice-presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Andrea Aparecida Garcia Tardio
CPF: **********
Data:16.10.2024

Andrea Garcia
Secretária da Comissão de Justiça e Redação

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave bhU-S2024-vrT

JUSTIFICATIVA

O objetivo da emenda é o de corrigir a palavra grafada erroneamente na ementa do Projeto de Lei nº 122/2024, visto que o correto é "rua nove" e não "oito".

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave bhU-S2024-vrT